

PORTARIA N°7.409, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 15% e 5 avanços trienais de 5% cada um, totalizando 25% na ficha funcional do Servidor Municipal **TIAGO ALMEIDA**, matrícula n°827, Motorista, Padrão 4, Letra C”, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1° de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração